



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES  
FINANCEIRAS**

**REQUERIMENTO Nº DE 2023  
(Do Sr. Aureo Ribeiro)**

Requer que sejam convocados, na condição de testemunhas, os senhores a seguir listados, para prestarem esclarecimentos acerca da suspensão da emissão de passagens aéreas e pacotes de viagens pela empresa 123Milhas.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam convocados, na condição de testemunhas, para prestarem esclarecimentos acerca da suspensão da emissão de passagens aéreas e pacotes de viagens pela empresa 123Milhas, os seguintes:

- Tânia Silva Santos Madureira, sócia da empresa HotMilhas (Art Viagens e Turismo Ltda);
- Cristiane Soares Madureira do Nascimento, administradora da empresa Novum Investimentos e Participações S/A, sócia da 123Milhas.
- Carolina Aquino, Diretora de Desenvolvimento Empresarial da 123Milhas;
- Marcos Brandão, ex-Consultor executivo e ex-VP de Governança e Gestão da 123Milhas;

Apresentação: 30/08/2023 12:20:58.033 - CPIPIRAM

REQ n.168/2023



\* C D 2 3 4 9 5 5 6 5 0 1 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES  
FINANCEIRAS**

- Daniel Guerra, Gerente Sênior de Processos e melhoria Contínua da 123Milhas;
- Roger Duarte Costa, Gerente de Prevenção a Fraudes da 123Milhas;
- Matheus Divino, Gerente de Planejamento, Orçamento e Controle da 123Milhas;
- Max Gaudereto Oliveira, CEO da MaxMilhas.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por fim convocar, na qualidade de testemunhas, os participantes acima elencados. Frisa-se que todos ocupam ou ocuparam cargos de gestão, gerência ou diretoria dentro da empresa, ou fazem parte de seu quadro societário.

No dia 18 de agosto de 2023, a empresa 123milhas decidiu suspender as emissões de passagens e pacotes da linha PROMO (com datas flexíveis) com previsão de embarque de setembro a dezembro de 2023. Segundo a empresa, a decisão *“deve-se à persistência de fatores econômicos e de mercado adversos, entre eles, a alta pressão da demanda por voos, que mantém elevadas as tarifas mesmo em baixa temporada, e a taxa de juros elevada”*.

A linha PROMO consiste na venda de passagens aéreas e pacotes de viagem com datas flexíveis. O cliente escolhe o mês que quer viajar, o dia da ida e a quantidade de diárias no destino, e a 123Milhas emite a passagem aérea ou pacote com 24 horas antes ou depois da data escolhida. Além disso, entre outras regras, a linha prevê que a passagem aérea pode ser emitida pela empresa em até 10 dias antes da data do voo de ida.

Apresentação: 30/08/2023 12:20:58.033 - CPIPIRAM

REQ n.168/2023



\* C D 2 3 4 9 5 5 6 5 0 1 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS

Percebe-se, claramente, que passagem aérea adquirida nessa modalidade é um produto muito arriscado, tanto para o consumidor quanto para a empresa, podendo a situação configurar uma espécie de pirâmide financeira, um modelo de negócios insustentável, no qual o retorno ao investidor/cliente se dá pela entrada de novos participantes no negócio, que geralmente vem acompanhado de um marketing agressivo, com altas promessas de lucro ou retorno.

A 123Milhas vende um produto do qual não dispõe, sem ao menos saber se terá condições de arcar com seus custos e honrar o compromisso assumido para entrega futura, sujeitando-se a variações econômicas e cambiais que podem inviabilizar a entrega do prometido. Situação de fácil comprovação quando se verifica que a empresa vende pacotes, com passagens aéreas, para datas superiores a um ano, enquanto as companhias aéreas só disponibilizam passagens em seus sites no máximo para um ano.

De modo similar a aqueles que operam esquemas de pirâmides financeiras, quando a 123Milhas oferta um “voo flexível”, está oferecendo um produto com uma promessa de perspectiva de lucros futuros irreais, basta observar os descontos agressivos e os preços muito inferiores aos praticados no mercado, o que destoa no setor turístico, uma vez que esse tem como característica possuir preços uniformes, sem grandes variações. Com chances de não conseguir honrar com os compromissos firmados com os clientes, pode ocorrer de a 123Milhas precisar vender novos produtos para honrar outros já assumidos com os participantes anteriores.

Além disso, após informar a suspensão dos pacotes, a 123Milhas afirmou que os reembolsos aos consumidores serão feitos na forma de *vouchers* que não podem ser utilizados na mesma compra, ou seja, além de não devolver o dinheiro, os *vouchers* recebidos pelos clientes não podem ser usados de uma só vez, mas sim, um de cada vez e em compras diferentes.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS PIRÂMIDES  
FINANCEIRAS**

Outro fato que dá a entender que a empresa não dispõe de recursos em caixa para realizar a devolução do valor pago pelos consumidores.

Nesse sentido, a atuação da 123Milhas em muito se assemelha aos casos de pirâmides financeiras, em que são necessários cada vez mais recursos para realizar a sua manutenção, e a tendência é o colapso do esquema e a ruína dos participantes, que, muitas vezes de boa-fé, realizaram as suas compras e jamais recuperarão os seus recursos.

Por toda exposição e urgência que situação requer, faz-se necessária a participação deles nesta CPI para prestarem esclarecimentos, na qualidade de testemunhas, acerca dos fatos narrados. Assim, pedimos o apoio dos pares para a aprovação do requerimento.

**Sala das Sessões, em        de        de 2023**

**Deputado Federal AUREO RIBEIRO  
Solidariedade/RJ**

Apresentação: 30/08/2023 12:20:58.033 - CPIPIRAM

REQ n.168/2023



\* CD 23 4 9 5 5 6 5 0 1 0 0 \*